



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 267/2023, de 09 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, da Lei Orgânica deste Município combinado com a **Lei Municipal nº. 730/2016**, e

CONSIDERANDO que o **art. 24 da Lei Municipal nº. 730/2016**, determina que "Promoção vertical é a passagem do servidor estável de um nível para outro, dentro do mesmo grupo ocupacional, respeitadas as condições e exigências de seu cargo efetivo e preenchidas as seguintes condições: I - apresentação do comprovante de titularidade e/ou conclusão de escolaridade formal, isto é, Educação Básica, Educação Profissional (Cursos Técnicos), Ensino Tecnológico Superior (Tecnólogo), Ensino Superior/Graduação, Aperfeiçoamento, Pós Graduação - Lato Sensu (Especialização/MBA) e Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado); II- disponibilidade orçamentária. III - Avaliação de desempenho satisfatória.

CONSIDERANDO que o **Art. 26 da Lei Municipal nº. 730/2016**, determina que: "Uma vez por ano será amplamente divulgada, através de Edital, a data da apresentação de títulos para promoção vertical funcional, cujo período não poderá ser inferior a duas semanas".

CONSIDERANDO, que o **art. 27 da Lei Municipal nº. 730/2026**, determina que: "As datas para o processo de promoção vertical, bem como a Comissão de Avaliação de Títulos, que será composta conforme a mesma estrutura das Comissões de Avaliação, serão editadas anualmente, até o último dia do mês de março de cada ano, para aplicação no mês de outubro, mediante Decreto do Chefe do Executivo".

DECRETA:

Art. 1º. A abertura do processo de promoção vertical ocorrerá no período de 01 a 20 de março de cada ano, devendo o servidor interessado protocolar requerimento e apresentar documentação comprobatória, conforme os requisitos legais previstos na **Lei Municipal nº. 730/2016**.

Parágrafo único. Os títulos/certificados deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos, sendo estes posteriormente encaminhados à Comissão de Avaliação de Títulos.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Títulos deverá analisar a autenticidade e enquadramento da qualificação profissional de acordo com o cargo do servidor, consoante os requisitos da Lei Municipal nº. 730/2016.

Art. 3º. Para o enquadramento, serão considerados os cursos formais, dentro das especificidades de formação mínima para cada grupo ocupacional/ operacional, que tenham relação direta com o serviço público ou com os respectivos cargos, desde que os títulos/ certificados atendam aos requisitos do MEC Ministério da Educação, obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei (Art. 49 da Lei Municipal nº. 730/2016).

Art. 4º. Para a progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento a Lei exige certificados de conclusão na área de atuação ou formação profissional do servidor público (§ 1º. do art. 49 da Lei Municipal nº. 730/2016).

Art. 5º. Não será permitido a promoção para outro cargo.

Art. 6º. O servidor em período de estágio probatório não terá direito à promoção vertical enquanto permanecer nesta condição.

Art. 7º. Ficam proibidos de concorrer à promoção vertical os servidores:

I- que não tenham completado 03 (três) anos de efetivo exercício na função originária, na qualidade de servidor estável, até o fim do período de apresentação dos títulos;

II- que não estejam efetivamente desempenhando as funções inerentes ao serviço público municipal, salvo os servidores cedidos;



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

III- que tenham sofrido pena em processo disciplinar que ainda não tenha prescrito, computando o período anterior;

IV- que estejam em licença não remunerada.

Art. 8º. As promoções serão realizadas em 28 de outubro, dia do funcionário público municipal, com base na avaliação de títulos e desempenho.

Art. 9º. A concessão da promoção vertical ficará condicionada, além do requisito de capacitação, aos requisitos de avaliação periódica.

Art. 10. Será considerado apto para a promoção vertical além de preencher o requisito temporal, documental, o servidor deverá obter no mínimo, 8,0 (oito) pontos na média aritmética de suas avaliações dentro dos períodos avaliados.

Parágrafo único. Será considerado inapto o servidor que, embora preencha o requisito temporal e documental, não tiver somado 8,0 (oito) pontos, durante um ano.

Art. 11. Não terá direito a progressão vertical o servidor que apresentar certificados/diploma de conclusão em formação profissional fora da área de atuação do cargo que exerce.

Art. 12. O Plano de Carreira dos servidores públicos é composto pelos seguintes Grupos Ocupacionais:

I- Grupo Ocupacional Operacional - Carreira de Gestão Pública Operacional - GPO destinam-se aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Agente de Limpeza; Cozinheira; Coveiro; Operador de Máquinas, Zelador, tendo como requisito de escolaridade o Ensino Fundamental a Superior;

II- Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - Carreira de Gestão Pública Técnica Administrativa - GPA - destinam-se aos Cargos de: Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Agente da Guarda Municipal; Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Fiscal, Atendente de Consultório Odontológico; Datilografo; Eletricista, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Instrutor de Dança; Instrutor de Esporte; Instrutor de Música; Instrutor de Artes; Instrutor de Trabalhos Manuais; Instrutor de Arte Terapia; Monitor, Motorista, Mecânico, Orientador Social; Operador de Sistema de Informática; Telefonista;

Técnico em Raio X, tendo como requisito de escolaridade o Ensino Médio, Técnico a superior.

III- Grupo Ocupacional Profissional - Carreiras de Gestão Pública Profissional - GPP - destinam-se aos Cargos de: Assistente Administrativo; Assistente Social; Bioquímico, Enfermeira, Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo, Nutricionista, Médico Plantonista, Médico Especialista, Médico Clínico Geral, Médico de PSF, Médico Psiquiatra, Odontólogo; Orientador Pedagógico de Serviços Socioassistencias; Psicólogo; Professor A; Professor B; Regente de Ensino 1, 11, 111; Supervisor Escolar; Orientador Educacional, tendo como requisito de escolaridade o Ensino Superior em suas várias especialidades até a Especialização em nível Pós Graduação e Mestrado.

§ 1º. Para Progressão dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Operacional - GPO será exigida titulação em formação em ensino médio ou técnico correspondente as atribuições do respectivo cargo.

§ 2º. Para Progressão dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - Carreira de Gestão Pública Técnica Administrativa - GPA será exigida titulação em nível graduação correspondente as atribuições do respectivo cargo.

§ 3º. Para Progressão dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Carreiras de Gestão Pública Profissional - GPP será exigida titulação em nível de pós-graduação, especialização, correspondente as atribuições do respectivo cargo.

Art. 13. A gestão Municipal limitará anualmente duas progressões por cargo de cada grupo ocupacional, de acordo com as necessidades administrativas e as dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 14. A abertura das inscrições para progressão vertical será através de Edital que especificará os critérios legais e números de vagas disponíveis, de acordo com a disponibilidade financeira consignada no orçamento municipal vigente no exercício, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, antes do dia 01 de março de cada ano.

Art. 15. A inscrição do candidato a progressão vertical será formalizada em processo administrativo e submetida a avaliação de desempenho, avaliação de títulos e a assessoria jurídica para emissão de parecer conclusivo.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

Parágrafo único. O deferimento ou indeferimento da progressão será realizado por ato administrativo do Chefe do Executivo municipal.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

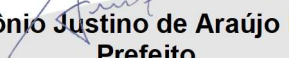
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **KATIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 105.390.444-40, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Atenção Básica**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 12/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSE RIBAMAR ALVES JUNIOR MAURIZ**, CPF nº 046.070.283-72, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Clínica Geral**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 13/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **RAYLLUCIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 094.261.644-80, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Ginecologia**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **KELLIANNY ALVES SILVA**, CPF nº 446.199.418-08, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Epidemiologia**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 15/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164-19, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Endemias**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 16/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **SEVERINA MARIA DA SILVA**, CPF nº 032.444.294-75, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 17/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **GESAIR SOUSA DE ASSIS**, CPF nº 109.231.314-18, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 18/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **FABIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 094.559.214-05, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 19/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MICHELE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 127.191.634-73, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 20/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, CPF nº 029.312.844-83, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 21/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **AVANILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 085.259.964-16, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 22/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS**, CPF nº 057.837.964-33, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 23/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **VERONICA LOPES GALVÃO**, CPF nº 135.344.017-60, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 24/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **VANDILSON FREIRE DE ASSIS**, CPF nº 327.264.048-71, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 25/2023


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **RENATA MANOELA DA SILVA**, CPF nº 085.339.994-88, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 26/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **RENATA MANOELA DA SILVA**, CPF nº 085.339.994-88, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 27/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **PEDRO DA SILVA PINHEIRO**, CPF nº 067.000.184-80, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 28/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **PEDRO DA SILVA PINHEIRO**, CPF nº 067.000.184-80, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 29/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **WALTER VITOR FIDELIS CAVALCANTI**, CPF nº 089.887.774-17, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Proteção Social Básica**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 30/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **WALTER VITOR FIDELIS CAVALCANTI**, CPF nº 089.887.774-17, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Telecentro**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 31/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSE PAULINO DE ALMEIDA**, CPF nº 770.257.094-68, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 32/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA**, CPF nº 354.046.058-63, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 33/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA LUANA DOS SANTOS**, CPF nº 117.711.594-80, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Centro de Referência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 34/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA LUANA DOS SANTOS**, CPF nº 117.711.594-80, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto** na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 35/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA**, CPF nº 116.867.048-95, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Inclusão Produtiva**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data da homologação do concurso público, a ser realizado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0003/2023
Processo Nº: 0735/2022
Registro CGM Nº: 23-00013-9

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(ELETRÔNICO)**, no dia **25 de janeiro de 2023 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de proteínas para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 06 de janeiro de 2023.


MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

DISPENSA Nº: 0009/2023

Processo Nº: 0701/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de consultoria de assessoramento para Secretaria de Turismo e Cultura.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0010/2023

Processo Nº: 0772/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de plataforma fotográfica de 360º**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0008/2023

Processo Nº: 0002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para serviço de consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2023.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2023

Processo Nº: 0004/2023

Registro CGM Nº: 23-00014-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023, que objetiva: **Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. Exercício 2023.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 42.900,00.**

DONA INÊS, 09 de janeiro de 2023.


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0681/2022
Processo Nº 0673/2022
Registro CGM Nº 23-50013-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contratado PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0051/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MOTOS 0KM PARA ATENDER A DEMANDA DA PATRULHA ESCOLAR PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Assinatura 29/12/2022
Vigência 29/12/2022 A 31/12/2023
Valor 40.672,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0002/2023
Processo Nº 0651/2022
Registro CGM Nº 23-50009-3
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contratado COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0050/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT PEDAGÓGICO ESTUDANTIL DO ANO LETIVO DE 2023
Assinatura 02/01/2023
Vigência 02/01/2023 A 31/12/2023
Valor 3.416,40

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0003/2023
Processo Nº 0651/2022
Registro CGM Nº 23-50010-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contratado LUIS SEBASTIÃO ALVES 01985838427
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0052/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Assinatura 03/01/2023

Contratado CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0050/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT PEDAGÓGICO ESTUDANTIL DO ANO LETIVO DE 2023
Assinatura 02/01/2023
Vigência 02/01/2023 A 31/12/2023
Valor 26.291,10

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0004/2023
Processo Nº 0651/2022
Registro CGM Nº 23-50007-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contratado VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0050/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT PEDAGÓGICO ESTUDANTIL DO ANO LETIVO DE 2023
Assinatura 02/01/2023
Vigência 02/01/2023 A 31/12/2023
Valor 9.078,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0006/2023
Processo Nº 0287/2022
Registro CGM Nº 23-50011-5
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contratado LUIS SEBASTIÃO ALVES 01985838427
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0052/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Assinatura 03/01/2023



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1484, ano 45, de 09 de janeiro de 2023

Vigência 03/01/2023 A 31/12/2023
Valor 303.913,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0008/2023

Processo Nº 0760/2022

Registro CGM Nº 23-50012-3

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0394/2022

Objeto SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE CONSULTORIA
JURÍDICA.

Assinatura 04/01/2023

Vigência 04/01/2023 A 31/12/2023

Valor 60.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1484-ano-45-de-09-de-janeiro-de-2023/>